



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabuna

1

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 3346

Esta edição encontra-se no site: [www.itabuna.ba.io.org.br](http://www.itabuna.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itabuna publica:

- **Retificação nº. 001/2018 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018.**
- **Extrato de Contrato nº 008/2018 – Pregão Presencial nº. 074/2017.** Contratada: Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Me.
- **Errata- Resultado de Julgamento da Habilitação e Propostas do Pregão Presencial nº 074/2017.**
- **Errata da Homologação do Pregão Presencial nº 074/2017.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Edital



### RETIFICAÇÃO Nº. 001/2018 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, RETIFICA o edital supracitado.

Onde se lê:

2.6 – O presente Processo Seletivo se destina a formação de CADASTRO RESERVA – CR para os cargos de Assistente Social, Encarregado Adjunto de Obras, Professor de Dança, Psicólogo, Servente e Terapeuta Ocupacional, ficando sua convocação subordinada ao surgimento de vagas dentro do prazo de validade deste Edital, com nomeação dos aprovados de acordo com os critérios desta Administração Pública Municipal, especialmente, no tocante a implantação de atividades especiais e/ou necessárias empreendidas nas Unidades Escolares.

Leia-se:

2.6 – O presente Processo Seletivo se destina a formação de CADASTRO RESERVA – CR para os cargos de Assistente Social, Encarregado Adjunto de Obras, Professor de Dança, Psicólogo Terapeuta Ocupacional, Instrutor de Dança e Servente, ficando sua convocação subordinada ao surgimento de vagas dentro do prazo de validade deste Edital, com nomeação dos aprovados de acordo com os critérios desta Administração Pública Municipal, especialmente, no tocante a implantação de atividades especiais e/ou necessárias empreendidas nas Unidades Escolares.

Onde se lê:

### ANEXO I

#### 1. NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	Nº VAGAS
Assistente Social	R\$ 2.624,03	40h	Graduação em Serviço Social, registro no Conselho de Classe e experiência na área Educação Especial.	CR
Fonoaudiólogo	R\$ 2.624,03	40h	Graduação em Fonoaudiologia, registro no CRFa e experiência na área Educação Especial.	02
Professor Ensino Fundamental I – Área atuação do 1º ao 5º Ano	R\$ 1.149,40	20h	Graduação em Pedagogia e experiência na área da Educação.	60
Professor Ensino Fundamental II – Área de Ciências da Natureza	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Química ou Biologia e experiência na área da Educação.	08



Professor Fundamental II – Área de Geografia	Ensino	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Geografia e experiência na área da Educação.	06
Professor Fundamental II – Área de História	Ensino	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em História e experiência na área da Educação.	06
Professor Fundamental II – Área de Letras/Inglês	Ensino	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Letras com Inglês e experiência na área da Educação.	13
Professor Fundamental II – Área de Matemática	Ensino	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Matemática e experiência na área da Educação.	09
Professor Fundamental II – Área de atuação Libras	Ensino	R\$ 1.149,40	20h	Graduação em Pedagogia com Domínio da Língua Brasileira de Sinais e experiência na área da Educação.	2
Psicólogo		R\$ 2.624,03	40h	Ensino superior completo em Psicologia, registro no CRP e experiência na área da Educação Especial.	CR
Terapeuta Ocupacional		R\$ 2.624,03	40h	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional, registro no CREFITO e experiência na área da Educação Especial.	CR
Tradutor/Intérprete de Libras		R\$ 1.149,40	20h	Curso Superior com Domínio da Língua Brasileira de Sinais e experiência na área da Educação.	05
Professor Instrutor Surdo de Libras		R\$ 1.149,40	20h	Graduação Pedagogia e áreas afins, experiência em libras e na área da Educação.	01
Musicoterapeuta		R\$ 2.298,80	40h	Nível Superior, com experiência na área de música e da Educação.	01

## 2. NÍVEL MÉDIO

CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	Nº VAGAS
Secretário Escolar	R\$ 1.010,72	40h	Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática e experiência na área da Educação.	35



Facilitador Restaurativo em Ambiente Escolar	R\$ 1.010,72	40h	Ensino médio completo, com experiência em trabalhos de Justiça Restaurativas	06
Professor de Dança	R\$ 1.000,00	40	Ensino Médio completo com experiência na área pleiteada e na área da Educação.	CR

Leia-se:

**ANEXO I**

**1. NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Assistente Social	R\$ 2.624,03	40h	Graduação em Serviço Social, registro no Conselho de Classe e experiência na área Educação Especial.	CR
Facilitador da Justiça Restaurativa	R\$ 2.624,03	40h	Graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Direito com capacitação por órgão do Tribunal de Justiça da Bahia para o cargo/função de Facilitador da Justiça Restaurativa e experiência comprovada em atividades restaurativas no ambiente Escolar.	04
Fonoaudiólogo	R\$ 2.624,03	30h	Graduação em Fonoaudiologia, registro no CRFa e experiência na área Educação Especial.	02
Professor Ensino Fundamental I – Área atuação do 1º ao 5º Ano	R\$ 1.149,40	20h	Graduação em Pedagogia e experiência na área da Educação.	60
Professor Ensino Fundamental II – Área de Ciências da Natureza	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Química ou Biologia e experiência na área da Educação.	08
Professor Ensino Fundamental II – Área de Geografia	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Geografia e experiência na área da Educação.	06
Professor Ensino Fundamental II – Área de História	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em História e experiência na área da Educação.	06



Professor Ensino Fundamental II – Área de Letras/Inglês	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Letras com Inglês e experiência na área da Educação.	13
Professor Ensino Fundamental II – Área de Matemática	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura em Matemática e experiência na área da Educação.	09
Professor Ensino Fundamental II – Área de atuação Libras	R\$ 1.149,40	20h	Graduação em Pedagogia com Domínio da Língua Brasileira de Sinais e experiência na área da Educação.	2
Professor de Dança	R\$ 1.149,40	20h	Licenciatura Plena em Dança com experiência na área pleiteada.	CR
Psicólogo	R\$ 2.624,03	40h	Ensino superior completo em Psicologia, registro no CRP e experiência na área da Educação Especial.	CR
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.624,03	40h	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional, registro no CREFITO e experiência na área da Educação Especial.	CR
Tradutor/Intérprete de Libras	R\$ 1.149,40	20h	Curso Superior com Domínio da Língua Brasileira de Sinais e experiência na área da Educação.	05
Professor Instrutor Surdo de Libras	R\$ 1.149,40	20h	Graduação Pedagogia e áreas afins, experiência em libras e na área da Educação.	01
Musicoterapeuta	R\$ 2.298,80	40h	Nível Superior, com experiência na área de música e da Educação.	01

## 2. NÍVEL MÉDIO

CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	Nº VAGAS
Secretário Escolar	R\$ 1.010,72	40h	Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática e experiência na área da Educação.	35
Instrutor de Dança	R\$ 1.000,00	40h	Ensino Médio Completo com experiência na área pleiteada.	CR



Onde se lê:

## ANEXO II

### 1. NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Assistente Social	<p>1. Quando na área de atendimento à população do CEPEI:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais dos alunos público- alvo da Educação Especial (PAEE) atendidos no CEPEI;</li><li>• elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;</li><li>• participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, higiene, educação e cultura;</li><li>• orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;</li><li>• organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos alunos atendidos no CEPEI;</li><li>• coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos alunos com deficiência.</li><li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;</li><li>• desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;</li><li>• avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;</li><li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li><li>• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li><li>• participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; e</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>





<p>Professor Ensino Fundamental I e II</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;</li> <li>• elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</li> <li>• zelar pela aprendizagem dos alunos;</li> <li>• estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.</li> <li>• Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.</li> <li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</li> <li>• Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; e</li> <li>• exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>
<p>Psicólogo</p>	<p>a) Na área da Psicologia Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;</li> <li>• proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico;</li> <li>• estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;</li> <li>• analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;</li> <li>• participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização;</li> <li>• identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;</li> <li>• prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos.</li> <li>• Atribuições comuns a todas as áreas.</li> <li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>• executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>



Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes;</li><li>• orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;</li><li>• desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas;</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Tradutor/Intérprete de Libras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a alunos com deficiência auditiva/surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas da Secretaria da Educação;</li><li>• efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;</li><li>• interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas, eventos acadêmicos e culturais desenvolvidos na Secretaria da Educação, de forma a viabilizar o acesso a conteúdos curriculares e ao conhecimento;</li><li>• atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Secretaria da Educação, atendendo as suas demandas;</li><li>• realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função;</li><li>• acompanhar o estudante em sala de aula para viabilizar o acesso aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;</li><li>• coletar antecipadamente informações sobre o conteúdo a ser trabalhado junto ao professor da disciplina para facilitar a tradução da língua no momento das aulas;</li><li>• acompanhar o estudante em atividades extra-classe, como palestras, encontros em que se faça necessário a realização de interpretação em Língua de Sinais; e</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Professor Instrutor de Surdo de Libras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a alunos com deficiência auditiva/surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas da Secretaria da Educação;</li><li>• efetuar comunicação com alunos surdos e/ou surdos-cegos por meio da LIBRAS;</li><li>• realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função;</li><li>• acompanhar o estudante em sala de aula para viabilizar o acesso aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;</li><li>• coletar antecipadamente informações sobre o conteúdo a ser trabalhado junto ao professor da disciplina para facilitar a tradução da língua no momento das aulas;</li><li>• trabalhar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com o aluno surdo.</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Musicoterapeuta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir e tratar os distúrbios de aprendizagem e dificuldades na leitura e escrita com métodos musicais;</li><li>• desenvolver atividades com crianças com dificuldades na aprendizagem;</li></ul>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>criar e desenvolver métodos terapêuticos musicais para auxiliar nos diversos tratamentos físicos e psíquicos.</li> </ul>
--	---

## 2. NÍVEL MÉDIO

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Secretário Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e manter atualizados os arquivos e documentação escolar;</li> <li>garantir o fluxo de documentos e informações necessárias ao processo pedagógico e administrativos;</li> <li>participar das discussões, avaliações e reflexões desencadeadas no coletivo de profissionais da escola;</li> <li>tratar com respeito e eficiência a tantos quantos procurarem informações na secretaria escolar;</li> <li>supervisionar a expedição e o tramite de todas as correspondências, assinando, conjuntamente com a equipe diretiva;</li> <li>atualizar as pastas individuais dos alunos quanto a documentação exigidas e armazenamento de dados;</li> <li>preparar a folha de frequência mensal-informativo-registrando as faltas ocorridas, submetendo-a a apreciação da equipe diretiva e encaminhando ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação nos prazos estabelecido;</li> <li>preservar todos os registros relativos à vida escolar, evitando seu manuseio ou retirada de documento: pastas, livros da unidade escolar, por estranhos ao setor, salvo oficialmente requerido por pessoas e órgãos autorizados;</li> <li>comunicar, oralmente ou por escrito à equipe diretiva irregularidades e comportamentos suspeitos, para os devidos registros e encaminhamento.</li> <li>conhecer e cumprir o disposto no regimento;</li> <li>cumprir as demais atribuições disciplinadas no plano político administrativo da escola; e</li> <li>exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>
Facilitador Restaurativo em Ambiente Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inteirar-se dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do serviço sócio-educativo;</li> <li>promover a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos Percursos Sócioeducativos;</li> <li>buscar e valorizar as diferentes manifestações corporais (jogos, esporte, ginástica, dança, circo, entre outras.) de interesse dos jovens do coletivo;</li> <li>estimular os jovens, pelos facilitadores, a conhecer os serviços públicos, em especial, os programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Ministérios do Esporte e da Cultura;</li> <li>exercer outras atividades correlatas.</li> </ul>



Leia-se:

## ANEXO II

### 1. NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Assistente Social	<p>1. Quando na área de atendimento à população do CEPEI:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais dos alunos público- alvo da Educação Especial (PAEE) atendidos no CEPEI;</li><li>• elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;</li><li>• participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, higiene, educação e cultura;</li><li>• orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;</li><li>• organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos alunos atendidos no CEPEI;</li><li>• coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos alunos com deficiência.</li><li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Facilitador Restaurativo em Ambiente Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar e realizar o pré-encontro das partes envolvidas e comunidades de referência;</li><li>• abrir e conduzir o encontro restaurativo;</li><li>• atuar com absoluto respeito à dignidade das partes, levando em consideração eventuais situações de hipossuficiência e desequilíbrio social, econômico, intelectual e cultural;</li><li>• dialogar nas sessões restaurativas com representantes da comunidade em que os fatos que geraram dano ocorreram;</li><li>• considerar os fatores institucionais e os sociais que contribuíram para o surgimento do fato que gerou danos, indicando a necessidade de eliminá-los ou diminuí-los;</li><li>• apoiar, de modo amplo e coletivo, a solução dos conflitos;</li><li>• redigir o termo de acordo, quando obtido, ou atestar o insucesso;</li><li>• incentivar o grupo a promover as adequações e encaminhamentos necessários, tanto no aspecto social quanto comunitário, com as devidas articulações com a Rede de Garantia de Direito local;</li><li>• redigir quando necessário o Termo de Acordo, quando este for alcançado, ou atestar a inviabilidade do seu alcance;</li><li>• organizar e realizar eventos objetivando a divulgação do programa e dos seus resultados;</li><li>• estabelecer relacionamento técnico e operacional com outras unidades, programas ou projetos do TJBA e com outras instituições, visando aos objetivos do Programa;</li><li>• fornecer apoio técnico e operacional aos magistrados e Ministério Público que assim o solicitarem;</li><li>• elaborar atualização de Manual de Justiça Restaurativa, o qual</li></ul>



	<p>deverá contemplar a boa técnica da metodologia de mediação vítima ofensor;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atender às demandas por intervenção restaurativa originárias de qualquer circunscrição judiciária da Bahia, dentro das condições que lhe permitirem os recursos humanos e materiais;</li> <li>• desenvolver gestão junto a organismos nacionais e internacionais visando à captação de recursos adicionais específicos para o desenvolvimento das atividades do Programa de Justiça Restaurativa; e</li> <li>• exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;</li> <li>• desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;</li> <li>• avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;</li> <li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>• participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; e</li> <li>• exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>
Professor Ensino Fundamental I e II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;</li> <li>• elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</li> <li>• zelar pela aprendizagem dos alunos;</li> <li>• estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.</li> <li>• Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.</li> <li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</li> <li>• Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; e</li> <li>• exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>



Professor de Dança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;</li><li>• elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</li><li>• zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>• estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>• ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas;</li><li>• participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;</li><li>• conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas;</li><li>• executar apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo;</li><li>• pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias; e</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Psicólogo	<p>b) Na área da Psicologia Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;</li><li>• proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico;</li><li>• estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;</li><li>• analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicos adequadas às diferentes qualidades de inteligência;</li><li>• participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização;</li><li>• identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;</li><li>• prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos.</li><li>• Atribuições comuns a todas as áreas.</li><li>• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes;</li> <li>orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;</li> <li>desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas;</li> <li>exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>
Tradutor/Intérprete de Libras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender a alunos com deficiência auditiva/surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas da Secretaria da Educação;</li> <li>efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;</li> <li>interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas, eventos acadêmicos e culturais desenvolvidos na Secretaria da Educação, de forma a viabilizar o acesso a conteúdos curriculares e ao conhecimento;</li> <li>atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Secretaria da Educação, atendendo as suas demandas;</li> <li>realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função;</li> <li>acompanhar o estudante em sala de aula para viabilizar o acesso aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;</li> <li>coletar antecipadamente informações sobre o conteúdo a ser trabalhado junto ao professor da disciplina para facilitar a tradução da língua no momento das aulas;</li> <li>acompanhar o estudante em atividades extra-classe, como palestras, encontros em que se faça necessário a realização de interpretação em Língua de Sinais; e</li> <li>exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>
Professor Instrutor de Surdo de Libras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender a alunos com deficiência auditiva/surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas da Secretaria da Educação;</li> <li>efetuar comunicação com alunos surdos e/ou surdos-cegos por meio da LIBRAS;</li> <li>realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função;</li> <li>acompanhar o estudante em sala de aula para viabilizar o acesso aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;</li> <li>coletar antecipadamente informações sobre o conteúdo a ser trabalhado junto ao professor da disciplina para facilitar a tradução da língua no momento das aulas;</li> <li>trabalhar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com o aluno surdo.</li> <li>exercer outras atribuições correlatas.</li> </ul>



Musicoterapeuta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir e tratar os distúrbios de aprendizagem e dificuldades na leitura e escrita com métodos musicais;</li><li>• desenvolver atividades com crianças com dificuldades na aprendizagem;</li><li>• criar e desenvolver métodos terapêuticos musicais para auxiliar nos diversos tratamentos físicos e psíquicos; e</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
-----------------	--

## 2. NÍVEL MÉDIO

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Secretário Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar e manter atualizados os arquivos e documentação escolar;</li><li>• garantir o fluxo de documentos e informações necessárias ao processo pedagógico e administrativos;</li><li>• participar das discussões, avaliações e reflexões desencadeadas no coletivo de profissionais da escola;</li><li>• tratar com respeito e eficiência a tantos quantos procurarem informações na secretaria escolar;</li><li>• supervisionar a expedição e o tramite de todas as correspondências, assinando, conjuntamente com a equipe diretiva;</li><li>• atualizar as pastas individuais dos alunos quanto a documentação exigidas e armazenamento de dados;</li><li>• preparar a folha de frequência mensal-informativo-registrando as faltas ocorridas, submetendo-a a apreciação da equipe diretiva e encaminhando ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação nos prazos estabelecido;</li><li>• preservar todos os registros relativos à vida escolar, evitando seu manuseio ou retirada de documento: pastas, livros da unidade escolar, por estranhos ao setor, salvo oficialmente requerido por pessoas e órgãos autorizados;</li><li>• comunicar, oralmente ou por escrito à equipe diretiva irregularidades e comportamentos suspeitos, para os devidos registros e encaminhamento.</li><li>• conhecer e cumprir o disposto no regimento;</li><li>• cumprir as demais atribuições disciplinadas no plano político administrativo da escola; e</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>
Instrutor de Dança	<ul style="list-style-type: none"><li>• zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>• conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas;</li><li>• executar apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo;</li><li>• pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias; e</li><li>• exercer outras atribuições correlatas.</li></ul>

Onde se lê:

### **ANEXO III** **FICHA DE INSCRIÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE:





**DADOS PESSOAIS**

NOME:  
ENDEREÇO:  
BAIRRO: CIDADE:  
TELEFONE: ( ) E-MAIL  
CPF: DATA NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
RG: NATURALIDADE:  
DOCUMENTAÇÃO (CAMPO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL OU OUTRO POR ELA DESIGNADO):  
( ) Currículum Vitae ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO ( ) Carteira Nacional de Habilitação – CNH B ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA O CARGO PLEITEADO E DOCUMENTOS EXIGIDOS nos itens 3.6 e 6.8 do Edital e dados do ANEXO IV) - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO ( ) APRESENTAÇÃO EXPERIÊNCIA EM OUTRA AREA;  
( ) Documento de Identidade - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) CPF - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Certificado de Reservista (Homem até os 45 anos de idade) - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Título de Eleitor ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO - Comprovante da última votação - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida mediante a apresentação de Diploma, certificado e/ou histórico escolar - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Comprovante de Endereço - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Carteira de Identidade Profissional, quando exigido para o regular preenchimento do cargo em que esta qualidade é exigida - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO ( ) APRESENTAÇÃO SEM EXPERIÊNCIA CONTRATUAL

**ASSINATURA DO ATENDENTE:**

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital n.º 001/2018, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

LOCAL E DATA: ASSINATURA DO CANDIDATO:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BAHIA - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:  
CARGO:  
DEPARTAMENTO:  
PROGRAMA:  
DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ATENDENTE:  
DOCUMENTAÇÃO (CAMPO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL OU OUTRO POR ELA DESIGNADO):  
( ) Currículum Vitae ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO ( ) Carteira Nacional de Habilitação – CNH B ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA O CARGO PLEITEADO E DOCUMENTOS EXIGIDOS nos itens 3.6 e 6.8 do Edital e dados do ANEXO IV) - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO ( ) APRESENTAÇÃO EXPERIÊNCIA EM OUTRA AREA;  
( ) Documento de Identidade - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) CPF - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Certificado de Reservista (Homem até os 45 anos de idade) - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Título de Eleitor ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO - Comprovante da última votação - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida mediante a apresentação de Diploma, certificado e/ou histórico escolar - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Comprovante de Endereço - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Carteira de Identidade Profissional, quando exigido para o regular preenchimento do cargo em que esta qualidade é exigida - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO;  
( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - ( ) FALTOU APRESENTAÇÃO ( ) APRESENTAÇÃO SEM EXPERIÊNCIA CONTRATUAL

ASSINATURA DO CANDIDATO: DATA:

Leia-se:



**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº. 01/2018**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE:

**DADOS PESSOAIS**

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE: ( )

E-MAIL

CPF:

DATA NASCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

RG:

NATURALIDADE:

**DOCUMENTAÇÃO (CAMPO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL OU OUTRO POR ELA DESIGNADO):**

( ) Currículo Vitae ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** ( ) Carteira Nacional de Habilitação – CNH B ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;  
( ) EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA O CARGO PLEITEADO E DOCUMENTOS EXIGIDOS nos itens 3.6 e 6.8 do Edital e dados do ANEXO IV) - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** ( ) **APRESENTAÇÃO EXPERIÊNCIA EM OUTRA AREA**;

( ) Documento de Identidade - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) CPF - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Certificado de Reservista (Homem até os 45 anos de idade) - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Título de Eleitor ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** - Comprovante da última votação - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida mediante a apresentação de Diploma, certificado e/ou histórico escolar - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Comprovante de Endereço - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Carteira de Identidade Profissional, quando exigido para o regular preenchimento do cargo em que esta qualidade é exigida - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** ( ) **APRESENTAÇÃO SEM EXPERIÊNCIA CONTRATUAL**

**ASSINATURA DO ATENDENTE:**

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital n.º 001/2018, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

DEPARTAMENTO:

PROGRAMA:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ATENDENTE:

**DOCUMENTAÇÃO (CAMPO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL OU OUTRO POR ELA DESIGNADO):**

( ) Currículo Vitae ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** ( ) Carteira Nacional de Habilitação – CNH B ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;  
( ) EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA O CARGO PLEITEADO E DOCUMENTOS EXIGIDOS nos itens 3.6 e 6.8 do Edital e dados do ANEXO IV) - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** ( ) **APRESENTAÇÃO EXPERIÊNCIA EM OUTRA AREA**;

( ) Documento de Identidade - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) CPF - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Certificado de Reservista (Homem até os 45 anos de idade) - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Título de Eleitor ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** - Comprovante da última votação - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida mediante a apresentação de Diploma, certificado e/ou histórico escolar - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Comprovante de Endereço - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Carteira de Identidade Profissional, quando exigido para o regular preenchimento do cargo em que esta qualidade é exigida - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO**;

( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - ( ) **FALTOU APRESENTAÇÃO** ( ) **APRESENTAÇÃO SEM EXPERIÊNCIA CONTRATUAL**

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

**DATA:**



Revogam-se as disposições em contrário.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna – Bahia, 09 de janeiro de 2018.

---

FERNANDO GOMES OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Itabuna

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano  
45607-001 – Itabuna – Bahia.

## **Extratos de Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017**

Nº. Processo 299/2017: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – Contratada: **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 08.901.896/0001-91**; Valor Global de **R\$ 55.784,90** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) para o Lote Único; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO CARNAVAL ANTECIPADO DE ITABUNA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: **90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, ou com a entrega definitiva dos materiais, objeto dessa licitação.**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fonte</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
0707 – Secretaria de Administração	00 – Recursos Ordinários - Tesouro	2067 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	33.90.30.00 – Material de consumo

Data de assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2018. Alecsandra Santos Silva – Pregoeira Designada. Itabuna, 09 de janeiro de 2018.

## **Erratas**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 – ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2018, Edição nº 3339, Página 2, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**, **Onde se lê:** com o valor total de R\$ 61.999,90 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o Lote Único. **Leia-se:** com o valor total de R\$ 55.784,90 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Informações no Deptº de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Alecsandra Santos Silva – Pregoeira Designada. Itabuna - BA, 10 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 – ERRATA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2018, Edição nº 3339, Página 4, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - HOMOLOGAÇÃO, **Onde se lê:** com o valor total de R\$ 61.999,90 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o Lote Único. **Leia-se:** com o valor total de R\$ 55.784,90 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Informações no Deptº de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Alecsandra Santos Silva – Pregoeira Designada. Itabuna - BA, 10 de janeiro de 2018.